

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta de Capital Fechado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017, às 14:30 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando ausente apenas o Sr. Benjamin Michael Vaughan, que justificou sua ausência, e os demais participaram presencialmente ou por intermédio de conferência telefônica, conforme autorizado nos termos do §4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. David Antonio Diaz Almazan
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar e aprovar, nos termos do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, o Regimento Interno dos seguintes Comitês de assessoramento: (i) Comitê Financeiro – Anexo I; (ii) Comitê de Auditoria e Compliance – Anexo II; (iii) Comitê de Investimento e Reequilíbrio – Anexo III e; (iv) Comitê de Fusões e Aquisições – Anexo IV.
 - 4.2 Aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme Anexo V a esta ata;
 - 4.3. Deliberar sobre a autorização ao Comitê Financeiro para aprovação do Orçamento da Companhia para o ano de 2018;

- 4.4. Deliberar sobre a proposta da Companhia para propositura de Ação Judicial pelas controladas Autovias S/A, Centrovias Sistemas Rodoviários S/A, Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A e Vianorte S/A contra a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP com relação a determinação de implantação de elementos de segurança utilizando critérios definidos pela ABNT após a assinatura do contrato, buscando, com isso, o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão em razão de gastos adicionais suportados pelas Concessionárias.
- 4.5. Deliberar sobre a proposta da Companhia para propositura de Ação Judicial pelas controladas Autopista Fernão Dias S/A, Autopista Fluminense S/A, Autopista Litoral Sul S/A, Autopista Planalto Sul S/A e Autopista Regis Bittencourt S/A contra a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT com relação a necessidade de reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão em razão dos custos adicionais pelo atraso na habilitação das Concessionárias ao Regime Especial de Incentivo para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.
5. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, foram aprovados os Regimentos Internos dos seguintes Comitês:
- 5.1.1 Comitê Financeiro, conforme Anexo I desta ata;
- 5.1.2 Comitê de Auditoria e Compliance, conforme Anexo II desta ata;
- 5.1.3 Comitê de Investimento e Reequilíbrio, conforme Anexo III desta ata;
- 5.1.4 Comitê de Fusões e Aquisições, conforme Anexo IV desta ata;
- 5.2. Aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme Anexo V a esta ata;
- 5.3. Autorizar o Comitê Financeiro a aprovar do Orçamento da Companhia para o ano de 2018;
- 5.4. Aprovar a propositura das ações judiciais previstas nos itens 4.4 e 4.5. da Ordem do dia.

5.5. Por fim, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** David Antonio Diaz Almazán e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynés Massanet, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildfonso Simões Lopes, Jose Luis Gimenez Sevilla, Fernando Martinez Caro, Francisco José Aljaro Navarro e David Antonio Díaz Almazán.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

David Antonio Diaz Almazán
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa